

## **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **PORTARIA Nº 745, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015**

A Secretária de Regulação e Supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1576/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.000038/2011-52, resolve:

Art. 1º Fica deferido o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Ação Social Dom Orione, inscrita no CNPJ nº 92.963.271/0001-60, com sede em Porto Alegre/RS, pelo período de 27/12/2010 a 26/12/2015.

Art. 2º A fim de assegurar a tempestividade do próximo processo de renovação do certificado, a entidade deverá protocolar novo pedido de certificação no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU n.º 194, de 09.10.2015, Seção 1, página 14)